

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO

C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP- 63.465-000 BASAO.PA

PORTARIA Nº. 1.014/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar do Curso de Capacitação Operacional 2022 do Sistema Cadastro Único -Versão 7, na cidade de Belém/PA, no período de 26/10/2022 á 27/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora LIDIANE DE SOUSA DOS SANTOS, no cargo de Assistente Social. o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 310/2022, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARA, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

> LOURIVAL MÈNEZES FILHO Prefeito Municipal